



PORTARIA Nº 1.323, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.585/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando o interesse público e a necessidade administrativa, e a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc nº 23.290/2025, resolve:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o período de 11 de novembro de 2025 a 10 de novembro de 2027, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular: Aline Costa Pereira - CPF: ***.727.511-**;
- b) Suplente: Jurema Aparecida Schwan - CPF: ***.398.721-**;

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Gisely Conceição Agnelo de Carvalho - CPF: ***.665.761-**;
- b) Suplente: Andressa Maira Ervilha Ribeiro - CPF: ***.062.301-**;

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular: Ligia Mara Tibes - CPF: ***.768.951-**;
- b) Suplente: Alessandra F. Campo Araujo - CPF: ***.662.731-**;

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- a) Titular: Roberta Cristina Freitas Silva - CPF: ***.385.826-**;
- b) Suplente: Lais Mariuza Souza Silva - CPF: ***.218.981-**;

V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - APAE:

- a) Titular: Francieli Kauana de Souza - CPF: ***.251.031-**;
- b) Suplente: Jully Gabrili da Silva Turchen - CPF: ***.561.791;





VI - REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS:

- a) Titular: Silvelena Rocha Coelho Doretto - CPF: ***.619.328-**;
- b) Suplente: Carolina dos Santos Mandu - CPF: ***.119.312-**;

VII - REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB CAMPO NOVO DO PARECIS:

- a) Titular: Rildo Francisco Tomazzelli - CPF: ***.221.421-**;
- b) Suplente: Edgar Gomes de Almeida - CPF: CPF:***.418.972-**;

VIII - ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO "CASA DAS MARIAS:

- a) Titular: Erica Cristhina Castro de Oliveira - CPF: ***.295.043-**;
- b) Suplente: Kátia Araujo da Silva - CPF:***.681.731-**;

IX - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS:

- a) Titular: Mirian Gomes dos Santos - CPF:***.200.981-**;
- b) Suplente: Suplente: Fabio Aguiar - CPF: ***.635.831-**;

AZUL : X - ASSOCIAÇÃO INDIGÊNA MAHOWAWINA ALDEIA CHAPADA

- a) Titular: Getulio Pereira Rodrigues - CPF: ***.464.851-**;
- b) Suplente: Francilene Nonizokeroce - CPF:***.543.861-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FEC-BBC3-7274-0E3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 13/11/2025 15:19:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/11/2025 às 16:19 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/4FEC-BBC3-7274-0E3D>

Calos Gomes de Sá.

Art. 2º – Aplicar ao referido servidor à absolvição de qualquer penalidade por inexistência de provas, sendo assim não indo contra o disposto na **Lei Complementar nº 001/1993**.

Art. 3º – Determinar que a presente decisão seja publicada no **Diário Oficial/Quadro de Publicações da Prefeitura** e registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º – Notifique-se o servidor para ciência desta decisão.

Art. 5º – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Campinápolis – MT, 13 de novembro de 2025.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA CONCLUSIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2025 - PAD Servidores:

Lorraine Gonçalves da Silva Santos

Weverton Lelis de Oliveira

Cleone Maia de Jesus

O Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, **JEOVAN FARIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na **Lei Orgânica Municipal** e na **Lei Complementar nº 001/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)**,

CONSIDERANDO a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2025 em desfavor dos servidores Lorraine Gonçalves da Silva Santos, Weverton Lelis de Oliveira e Cleone Maia de Jesus, regularmente conduzido pela **Comissão de Sindicância e Processo Administrativo**;

CONSIDERANDO o teor do **Relatório Final** apresentado pela Comissão, que, após análise dos fatos apurados, concluiu pela existência de irregularidades funcionais praticadas pelos servidores, caracterizando infração aos deveres previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a oportunidade de defesa assegurada aos servidores, que apresentou suas alegações em tempo hábil, devidamente analisadas pela Comissão;

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório Final, restou comprovada a materialidade e autoria dos fatos imputados aos servidores **Lorraine Gonçalves da Silva Santos** e **Weverton Lelis de Oliveira**, caracterizando violação aos arts. 118, I, II, III, XI e art. 119, X da Lei Complementar Municipal nº 01/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), condutas estas incompatíveis com a moralidade e a lealdade administrativa, enquadrando-se ainda nas disposições da **Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)**, quanto ao servidor **Cleone Maia de Jesus**, constatou-se a violação dos arts. 118, incisos I, II e III, da mesma Lei Complementar Municipal nº 01/1993, sendo recomendada a aplicação da penalidade de **advertência**.

DECIDE:

Art. 1º – Diante do teor do relatório conclusivo e considerando os dispositivos legais aplicáveis, **ACOLHO** parcialmente as conclusões da Comissão Processante e **DECIDO**:

Art. 2º – Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **Weverton Lelis de Oliveira**, nos termos do art. 134, combinado com o art. 172 da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicada subsidiariamente à Lei Complementar Municipal nº 01/1993, diante da gra-

vidade dos atos praticados;

Art. 3º – Manter o pedido de exoneração da servidora **Lorraine Gonçalves da Silva Santos conforme protocolado**;

Art. 4º – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Cleone Maia de Jesus**, nos termos do art. 131 da Lei Complementar Municipal nº 01/1993;

Art. 5º – Determinar que a presente decisão seja publicada no **Diário Oficial/Quadro de Publicações da Prefeitura** e registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 6º – Notifique-se o servidor para ciência desta decisão.

Art. 7º – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Campinápolis – MT, 14 de novembro de 2025.

JEOVAN FARIA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 1.321, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia a presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.585/2024, de 3 de setembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Campo Novo Do Parecis, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Franciele Kauana de Souza**, portadora do CPF: ***.251.031.**, para ocupar a presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), para o período de 11 de novembro de 2025 a 10 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 1.323, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado

de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.585/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando o interesse público e a necessidade administrativa, e a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc nº 23.290/2025, resolve:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o período de 11 de novembro de 2025 a 10 de novembro de 2027, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular: Aline Costa Pereira - CPF: ***.727.511-**;
b) Suplente: Jurema Aparecida Schwan - CPF: ***.398.721-**;

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Gisely Conceição Agnelo de Carvalho - CPF: ***.665.761-**;
b) Suplente: Andressa Maira Ervilha Ribeiro - CPF: ***.062.301-**;

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular: Ligia Mara Tibes - CPF: ***.768.951-**;
b) Suplente: Alessandra F. Campo Araujo - CPF: ***.662.731-**;

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- a) Titular: Roberta Cristina Freitas Silva - CPF: ***.385.826-**;
b) Suplente: Lais Mariuza Souza Silva - CPF: ***.218.981-**;

V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - APAE:

- a) Titular: Francieli Kauana de Souza - CPF: ***.251.031-**;
b) Suplente: Jully Gabrili da Silva Turchen - CPF: ***.561.791-**;

VI - REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS:

- a) Titular: Silvelena Rocha Coelho Doretto - CPF: ***.619.328-**;
b) Suplente: Carolina dos Santos Mandu - CPF: ***.119.312-**;

VII - REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB CAMPO NOVO DO PARECIS:

- a) Titular: Rildo Francisco Tomazzelli - CPF: ***.221.421-**;
b) Suplente: Edgar Gomes de Almeida - CPF: ***.418.972-**;

VIII - ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO "CASA DAS MARIAS:

- a) Titular: Erica Cristhina Castro de Oliveira - CPF: ***.295.043-**;
b) Suplente: Kátia Araujo da Silva - CPF: ***.681.731-**;

IX - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS:

- a) Titular: Mirian Gomes dos Santos - CPF: ***.200.981-**;
b) Suplente: Suplente: Fabio Aguiar - CPF: ***.635.831-**;

X - ASSOCIAÇÃO INDIGÊNA MAHOWAWINA ALDEIA CHAPADA AZUL :

- a) Titular: Getulio Pereira Rodrigues - CPF: ***.464.851-**;
b) Suplente: Francilene Nonizokeroce - CPF: ***.543.861-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 12 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE ADESÃO AO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito EDILSON ANTONIO PIAIA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 228504 SEJSP/MS, CPF sob nº 390.917401-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, 101 - NE, bairro Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: CR SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.981.674/0001-79, com sede na Rua São Luis, nº 786 NE, Bairro Centro na cidade de Campo Novo do Parecis/MT.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto SUBSTITUIR o **Sr. Antonio Nunes de Almeida Filho** deixando o **Sr. Gildevan Cabral de Araujo** como agente fiscalizador e INSE-RIR o **Sr. Higor Adrian dos Santos Francisco** como agente fiscalizador suplente do Termo de Adesão ao Credenciamento, respaldado no art. 177 da Lei 14.133/2021, solicitado através do memorando nº 23089/2025/1DOC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Contratante

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 012/2025 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito EDILSON ANTONIO PIAIA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 228504 SEJSP/MS, CPF sob nº 390.917401-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, 101 - NE, bairro Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: S H CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.703.807/0001-47, com sede na AV. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 759, Bairro Zona 07 na cidade de Maringá/PR.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto SUBSTITUIR o **Sr. Antonio Nunes de Almeida Filho** deixando o **Sr. Gildevan Cabral de Araujo** como agente fiscalizador e INSE-RIR o **Sr. Higor Adrian dos Santos Francisco** como agente fiscalizador suplente do Termo de Adesão ao Credenciamento, respaldado no art. 177 da Lei 14.133/2021, solicitado através do memorando nº 23090/2025/1DOC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Contratante